



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO – Poder Executivo – Seção I

Volume 125 - Nº 209 - DOE de 11/11/2015 – p. 15

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CIB//SP nº 13, de 5 de novembro de 2015

Pactuar a alteração em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica o Município de Oriente

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião ordinária, realizada em 05 de novembro de 2015 na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º- Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o nível de Gestão Básica o município de Oriente.

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.